

**ISH TECH S.A. CNPJ n 42.496.531/0001-67 NIRE 32.300.042.775  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: 01 de abril 2025, às 09:00 horas, na sede social da ISH Tech S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, sala 101, Enseada do Suá, CEP 29.050-360. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. MESA: Presidente: Sr. Allan Marcelo de Campos Costa; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro. 4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: (i) aprovação para que a Companhia proceda com o aval em operação de capital de giro para sua subsidiária integral, ISH Tecnologia S/A, junto ao mercado bancário local, (ii) caso aprovado o item (i) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização dos itens acima e ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a implementação do supramencionado item. 5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: (i) Aprovar, na forma do Art. 28 do Estatuto da Companhia, a concessão de aval, pela ISH TECH S/A, na operação de crédito de capital de giro para subsidiária integral ISH Tecnologia S/A, no valor de até R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), junto ao Banco do Estado do Espírito Santo ("BANESTES"), estando aprovada integralmente a operação pelos acionistas presentes. (ii) Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata; e (iii) Ratificar todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata. 6. ENCERRAMENTO: Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Allan Marcelo de Campos Costa; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro. Acionistas: Rodrigo Volk Etienne Dessaune, Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, Allan Marcelo de Campos Costa, João Paulo Barros da Silva Pinto e Global Cybersegurança Ltda. Ata registrada em 15.04.2025 sob protocolo 250570173